

PORTARIA Nº 023 de 23 de maio de 2012

Dispõe sobre a criação de comissão para a proposição das de normas para aplicação da Regulamentação da Atividade Docente no âmbito do Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO PRETO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão abaixo que, em um prazo de 45 dias corridos, deverá apresentar ao Diretor-Geral uma minuta de normativa na qual sejam estabelecidas as normas e condições de aplicação da Regulamentação da Atividade Docente no âmbito do campus Ouro Preto.

1. Valério Augusto Lopes Passos
2. Maria Cristina Rocha Simão
3. Fabiano Gomes da Silva
4. Cássio Luiz Vidigal
5. Oscar Vitor Fernandes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Ouro Preto, 23 de maio de 2012.



Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus Ouro Preto*